



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020

Antes de começar a tratar do assunto para que fora convocada, nos termos do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do edital oportunamente publicado, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrar de férias.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Execução da Sentença Proferida no Processo N.º 3/00.5BTLSB, respeitante à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/99 – Aldeia do Meco (SGD 13.825/20 - Vice-Presidente)
  - ▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos na proposta expostos nos considerandos, proceder à execução da sentença proferida no Processo n.º 3/00.5BTLSB, declarando inexistente, a prescrição onde se “...estabelece como condicionante do licenciamento, a apresentação do projeto de impacto ambiental.”Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**